ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 035/2025

O DOUTOR PEDRO ANTONIO PANERAI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos SEI n. 0041441-48.2025.8.24.0710, que: 1) nomeou nova interina da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara/SC, a Sra. Ayamê Karen Sordi; 2) determinou ao Foro da Comarca de Seara que proceda à transmissão de acervo da serventia para a nova Interina;

CONSIDERANDO a Portaria CGJ nº 124 de 23 de junho de 2025, que designou a Sra. Ayamê Karen Sordi, CPF ***.248-309-** para responder interinamente pelo Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5 à nova Interina, de conformidade com o art. 18, da Resolução TJ n. 2/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação cadastral e organização dos diversos atos em andamento na serventia, a serem realizados no decorrer do dia da transmissão;

RESOLVE:

DESIGNAR o dia 27 de junho de 2025, a partir das 09 horas, para início dos trabalhos de transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5 à nova Interina, Sra. Ayamê Karen Sordi;

DESIGNAR os servidores Patrícia Provenzi Parizotto, matrícula 11256, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Seara e Rafael Sordi Figueiredo, matrícula 26907, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Itá, para comporem a equipe de trabalho para realização da transmissão do acervo, sendo a primeira servidora responsável pela lavratura do relatório.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Junte-se cópia desta Portaria ao Processo SEI nº 0041441-48.2025.8.24.0710.

Publique-se.

Comuniquem-se os interessados.

Seara, data da assinatura do documento.

PEDRO ANTONIO PANERAI

Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Seara

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Panerai**, **Diretor do Foro**, em 25/06/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9524942** e o código CRC **49BF472F**.